



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:35 hs. Em 24/04/18
VISTO

REQUERIMENTO Nº 042 /2018
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 24/04/2018
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata dos nossos trabalhos **moção** com “**VOTOS DE APLAUSOS**” ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados da Paraíba, Seccional Paraíba, **Dr. PAULO ANTONIO MAIA E SILVA**, pelas razões a seguir expostas:

A Comarca de Cabedelo foi instalada em 04 de abril de 1959, há quase 60 (sessenta) anos. Atualmente, conta com 5 (cinco) Varas Mistas, além do Juizado Especial Misto, nas quais tramitam dezenas de milhares de ações judiciais envolvendo os interesses que circundam nossa cidade por critérios de jurisdição e competência.

Juntamente com as Comarcas de João Pessoa, Santa Rita, Bayeux e Campina Grande, a nossa Comarca faz parte da 3ª entrância do judiciário estadual paraibano.

Além disso, o Município de Cabedelo conta com quase 500 (quinhentos) advogados inscritos e com diversos escritórios de advocacia aqui instalados, gerando emprego e renda.

Por incrível que pareça, até o dia 20 de abril (sexta-feira passada), a Comarca de Cabedelo e o povo cabedelense sofria com a inexistência de uma Sala da OAB, estrutura que permite o melhor funcionamento da Justiça e de respeito à cidadania.

É bem verdade que a estrutura física do prédio onde se encontra instalada a Comarca de Cabedelo dificultava a instalação da referida Sala.

Porém, em atitude proativa e inovadora, o Presidente Paulo Maia conseguiu que fosse instalado, no pátio daquele imóvel, um contêiner para

EXPEDIDO
Ofício nº 042/2018
Em 25/04/18
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

implementar a tão sonhada Sala e inaugurada no memorável dia 20 de abril do corrente ano.

O “Espaço Advocacia” é uma sala montada em ambiente estruturado, climatizado e com equipamentos modernos, organizado para dar o necessário apoio ao Advogado e ao cidadão que dela necessitar.

Com tal atitude, sempre com o apoio do Poder Judiciário, o Presidente Paulo Maia faz história e escreve na biografia de Cabedelo uma bonita e merecida mensagem de que a Justiça deve estar ao alcance de todos e que deve ser realizada o mais rápido possível.

Nós, cabedelenses, torcemos muito para que tal Sala seja valorizada por cada um que faça uso dela e que haja tempestiva manutenção de todo estabelecimento e dos equipamentos e materiais que a guarnecem.

Ganha o Município de Cabedelo, mas, principalmente, ganham os Advogados e os cidadãos que se acodem da Justiça para reconhecimento de seus direitos.

REQUEIRO, AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa ao homenageado, **Dr. PAULO ANTONIO MAIA E SILVA**, no seguinte endereço: Rua Rodrigues de Aquino, 37, Centro, CEP 58013-030, João Pessoa-PB.

É O REQUERIMENTO.

Plenário “Luiz de Góes”, em 24 de abril de 2018.

VEREADOR HÉRLON CABRAL